

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE JAHU – CMPCD

ATA

Realizada aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, as nove horas e trinta e cinco minutos, na sede da APAE, à Rua Santa Luzia, numeral trezentos e quarenta, Jardim São Francisco, cidade de Jaú, estado de São Paulo, a reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Jahu – CMPCD. Estiveram presentes os membros Cleiton Fernando Lopes (Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente – AMAI), Eveline Previero de Oliveira (Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB), Frederico Messias da Silva (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú – APAE), Iberê Portes Ferrari (Câmara Municipal de Jaú), Leandro Aparecido Bispo Costa (Secretaria de Governo – SEGOV), Márcio Aurélio Nunes Ortigoza (Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS), Maria Beatriz Desajacomo Marchesani (Secretaria de Educação – SEDUC) e Mayla Barchi Tamanini (Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS), presididos por Paulo Fernando Correa Pinto (Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente – AMAI). Estiveram presentes acompanhando a reunião do Conselho, a Assistente Social da AMAI, senhora Ana Cláudia e os seguintes assistidos pela mesma entidade: Ademilson Pereira do Nascimento, Antonio Leite, Carlos Eduardo, Daniela Alves da Cunha, Fabio Aparecido Leal de Carvalho, João Donizete Gonçalves, Jordana Aparecida Augusto Barbosa, Jorge, José Carlos, Marcio Pereira dos Santos, Reinilson Ruas dos Santos e Silvia Martins. Iniciada a mesma com acolhida e Palavra do Presidente. Posteriormente, foi realizada a leitura e respectiva votação da ata da reunião anterior, sendo todos os presentes favoráveis pela sua aprovação. Por conseguinte, foram apresentados pelo Presidente, os seguintes assuntos: I – em relação aos imóveis públicos indicados pelo CMPCD para as melhorias de acessibilidade/mobilidade em inquérito civil, foi realizado aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, uma reunião no modo *online* com a Promotora responsável pelo citado inquérito, a qual apresentou ao Presidente do CMPCD, algumas dificuldades nos trâmites e respostas concisas junto ao Poder Executivo Municipal, pois fora informada pelo mesmo que as reformas são de responsabilidade dos proprietários dos imóveis, pois vários são locados; ademais, a Promotora informou que a data limite para o Executivo Municipal responder o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) é o dia seis do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três. Em seguida, houve a sugestão da membro Eveline em convidar o Prefeito Municipal a participar da próxima reunião do CMPCD, no intuito de apresentar o assunto e consequente celeridade do impasse; II – O Presidente do CMPCD sugestionou enviar ofício junto ao Poder Executivo Municipal, visando obter informações de destinação e regras de uso sobre um veículo do tipo *van* adaptada, recebida em doação do

Governo do Estado de São Paulo, através do programa denominado "Cidade Acessível", sendo acolhido por todos os presentes; III – Em relação à estruturação/substituição dos membros que não comparecem às reuniões do CPMCD, o Presidente informou que realizará tratativas junto à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS; IV – Tocante às adaptações necessárias no Terminal Rodoviário de nossa cidade, o Presidente foi informado pelo Executivo que o mesmo passará por ampla reforma, porém, com pormenores imprecisos; V – As sugestões de pauta para o ano de 2023 continuam em aberto, com o Presidente destacando a necessidade da atuação permanente de algum membro do Conselho para as observações de normas técnicas e legislações vigentes, em especial as relacionadas ao trânsito e respectivas sinalizações; em seguida, a conselheira Mayla sugeriu que as pessoas com deficiência apresentem mais pautas, visando melhorias para as condições dos mesmos perante os serviços públicos e afins. Por último, o Presidente colocou em votação a opção da não realização da reunião do Conselho no mês de dezembro, decorrente das festividades de final de ano e da possível ausência da maioria dos membros, a qual foi acolhida por todos presentes. Fica, na condição de possibilidade de local para a próxima reunião ordinária, a indicação do Salão Nobre da Câmara Municipal de Jahu, à Praça Barão do Rio Branco, sem número, Centro, cidade de Jaú, estado de São Paulo, na mesma data (quarta quarta-feira do mês de janeiro de dois mil e vinte e três) e horário pré-definidos. Nada mais havendo a discutir, o Presidente encerrou a presente reunião às onze horas e quinze minutos, passando a redação da presente ata.



Paulo Fernando Correa Pinto
Presidente(Paulinho)



Iberê Portes Ferrari
Secretário

